



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 005/2017-SEMED
PROCESSO Nº 031/2018-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 005/2017-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF AMELIA REIS DE FREITAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E OSMAR LOURENÇO DA COSTA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, Sr. **OSMAR LOURENÇO DA COSTA**, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 4415830 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 002.323.353-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, 200 A, Bairro Centro, CEP: 67030.770, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 005/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 005/2017-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde **FUNCIONA DO ANEXO I DA EMEF AMELIA REIS DE FREITAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso à educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Administração Pública, seleciona imóveis que sejam compatíveis com a necessidade da administração e tenham a necessária adequação para os fins a que se destinam. Justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 005/2017-SEMED, por 12 (dose) meses, a vigorar de 05 de Janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 55.279,44 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento de Despesa: 3390361500

Fonte: 23100

Valor Mensal : R\$ 4.606,62 (quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

Valor Global : R\$ 55.279,44 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 005/2017-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 05 de Janeiro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária

OSMAR LOURENÇO DA COSTA
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: _____
CPF Nº _____

2ª NOME _____
CPF Nº _____